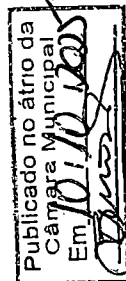




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
14 DE OUTUBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 83/2025: institui a gratuidade no transporte coletivo Público Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Nova Venécia/ES.

Iniciativa: vereadores Victor Cremasco Mendonça (DC) e Eduardo Soares Cesana (PODE).

2. PROJETO DE LEI Nº 84/2025: institui a gratuidade no transporte coletivo Público Municipal para pessoas portadoras de síndrome de fibromialgia, fadiga crônica ou síndrome complexa de dor regional no Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

3. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

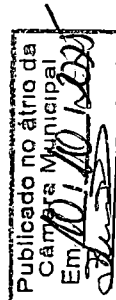
4. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025: altera dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

5. REQUERIMENTO Nº 133/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) cópia do contrato integral vigente de publicidade da prefeitura; 2) cópia dos contratos integrais anteriores de publicidade firmados pela prefeitura nos últimos 4 (quatro) anos. 3) se está em processo licitatório a contratação de empresa de publicidade, por favor enviar o a cópia do processo licitatório.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

6. REQUERIMENTO Nº 134/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) qual o valor total anual gasto, previsto e executado em 2025, com aquisição de insumos de alimentação (gêneros alimentícios) e gás de cozinha nas escolas do município? 2) desse montante, qual o valor previsto, executado e gasto em 2025, do total anual de Recurso para a aquisição desses insumos? 3) que seja informado os valores previstos, executados e gastos em 2025 de outros recursos para aquisição desses insumos? 4) qual o valor previsto, executado e gasto anual de 2025, que a Prefeitura Municipal recebe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)? 5) informar se no mês de julho de 2025 o Governo Federal, autorizou o uso do recurso do salário-educação para a aquisição de gêneros alimentícios: qual foi a fonte de recurso utilizada, qual valor repassado e qual montante gasto, e o saldo? 6) informar o número e relação total de servidores que trabalham diretamente com a alimentação escolar, incluindo nutricionistas, merendeiras, efetivos, comissionados e DTs e todo o corpo técnico e operacional ligado diretamente ao preparo dos alimentos nas escolas? 7) do total da questão número 6, quantos servidores estão classificados na categoria de servidores braçais e atuam diretamente na posição de merendeiras, e na área da merenda escolar? 8) qual o valor e relação total no ano de 2025, com a folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) de todos os servidores (nutricionistas, merendeiras e demais) que estão ligados diretamente à alimentação escolar? 9) caso haja interesse da municipalidade em terceirização do serviço de merenda escolar (contratação de empresa para fornecimento de refeições): a) informar se já foi elaborado estudo técnico sobre o assunto; b) informar se foi elaborado o custo previsto para terceirização; c) informar se o município irá garantir o cumprimento obrigatório do percentual mínimo de 45% do valor repassado pelo FNDE destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura





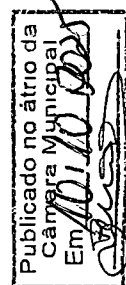
Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

familiar, conforme determina a legislação do PNAE, em caso de terceirização;
d) informar se está previsto o plano ou diretriz que demonstre como essa obrigatoriedade será mantida em caso de terceirização.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

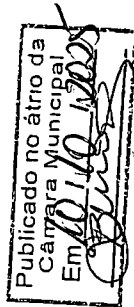
7. REQUERIMENTO Nº 135/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) lista completa de todos os cargos em comissão e funções gratificadas existentes no Executivo Municipal, com indicação da base legal que os instituiu (lei, decreto ou ato administrativo), e cópia dos atos de criação; 2) relação nominal de todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas no período solicitado, contendo: nome completo, cargo/função, matrícula funcional (se houver), data da posse/nomeação (portaria), data de exoneração (se houve), lotação/secretaria, atribuições formais previstas no ato de nomeação e cópia digitalizada da portaria de nomeação; 3) para cada nome constante no item 2: comprovantes de exercício e frequência (registro de ponto eletrônico, folha de frequência, escala de trabalho, declarações de chefia, ordens de serviço, relatórios de atividade ou outro documento que comprove efetivo exercício das atribuições), referentes a cada mês do período solicitado; 4) cópias dos holerites/contracheques/comprovantes de pagamento relativos aos valores pagos a cada comissionado no período solicitado, incluindo informações se os pagamentos constam na folha de pagamento do município ou se foram realizados por outras formas (jetons, repasses ou pagamentos fora de folha); 5) informação sobre a existência de acúmulo lícito de cargos ou vínculos: indicar para cada comissionado se possui outro vínculo público (municipal, estadual ou federal), com indicação da repartição, cargo, jornada e eventual licença/cedência; 6) cópia da legislação municipal (lei, decreto, portaria) que disciplina os cargos em comissão e critérios para o provimento dos mesmos, inclusive eventuais normas internas sobre jornada, atribuições e jornada de trabalho; 7) cópias de eventuais contratos, termos de atribuição, ordens de serviço, memorandos ou *e-mails* oficiais que demonstrem as atividades desempenhadas por comissionados que atuem fora de suas atribuições formais; 8) informar se há relatórios de avaliação de desempenho, sindicâncias, processos administrativos ou controles internos instaurados nos últimos 09 meses que tratem de irregularidades, ausência de exercício, desvio de função ou servidores apontados como "fantasmas". Se houver, juntar cópias integrais dos autos e indicar o número do processo, unidade responsável e situação atual; 9) informação sobre eventuais medidas administrativas adotadas após denúncias recebidas (exonerações, afastamentos, instauração de processos etc.), com indicação das datas e fundamentos; 10) demonstrativo comparativo (tabela) da relação entre cargos efetivos e cargos comissionados por secretaria/setor, com o quantitativo atual e histórico dos últimos 9 meses; 11) indicação dos procedimentos de controle interno e ponto existentes no Executivo Municipal (sistema utilizado, fluxo de validação,





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

responsável pelo controle e relatórios anuais de frequência), e cópia dos últimos 12 meses de relatórios consolidados gerados por esse sistema; 12) informar se existem cedências ou exonerações formais de comissionados para outras instituições (secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas ou privadas) e juntar os atos formais correspondentes; 13) cópia das declarações de bens e valores ou demais documentos patrimoniais exigidos por norma interna que sejam de responsabilidade do servidor ocupante de cargo comissionado (quando houver previsão legal para tal exigência); 14) indicação do valor total gasto com cargos comissionados (despesas com vencimentos e encargos) por mês no período solicitado, e o respectivo item orçamentário/elemento de despesa; 15) indicar se existem ferramentas eletrônicas, sistemas ou *e-mails* institucionais atribuídos a cada comissionado e, em caso afirmativo, disponibilizar a relação (sem expor conteúdo sensível) e o responsável pelo acesso; 16) informar eventuais acordos, ajustes, convênios ou contratos que impliquem pagamento ou repasse a pessoa física vinculada a cargo comissionado (se houver), juntando os documentos; 17) informar a circunstância de eventual recebimento de remuneração por produtividade, substituição, gratificações ou adicionais vinculados a funções comissionadas e a legislação que os autoriza. Juntar cópia de eventuais relatórios de auditoria interna que tratem da gestão de pessoal e dos pagamentos a comissionados no período solicitado; 19) requeiro que todas as informações sejam prestadas preferencialmente em formato digital (PDF pesquisável/planilha Excel), com remessa por e-mail institucional da Câmara ou protocolo físico com cópia assinada; 20) solicito resposta no prazo legal previsto na Lei de Acesso à Informação, e que o Executivo indique formalmente o responsável técnico e/ou setor que prestará os esclarecimentos; 21) caso exista qualquer impedimento legal para a divulgação de documento específico (sigilo restrito), que seja indicado o fundamento legal do sigilo e, quando possível, apresentado o documento com eventuais partes protegidas, acompanhadas da justificativa legal correspondente.



[Handwritten mark]

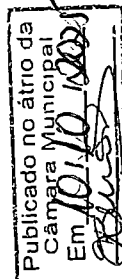
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

8. REQUERIMENTO Nº 136/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) encaminhar cópia integral dos contratos, convênios, termos de repasse ou qualquer instrumento firmado entre a Prefeitura Municipal e o Hospital São Marcos (ou instituição similar) que trate da prestação de serviços médicos à população, com ênfase nas consultas pediátricas e atendimentos ambulatoriais em geral; 2) informar o valor total dos repasses realizados nos últimos 9 (nove) meses ao Hospital São Marcos, discriminando as rubricas específicas destinadas à pediatria, clínica geral e demais especialidades; 3) encaminhar cópia da folha de pagamento e da escala médica completa dos profissionais de saúde (pediatras, clínicos gerais, enfermeiros e técnicos) lotados no hospital e nas UBS do município, indicando dias, horários e locais de atendimento. Informar o número médio diário de consultas realizadas em cada unidade de saúde, separando por especialidade



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

médica (pediatria, clínica geral, ginecologia, odontologia, etc.) nos últimos três meses; 5) explicar o motivo da limitação de apenas 8 (oito) senhas diárias para atendimento em determinadas unidades, indicando quais critérios são utilizados para definir essa quantidade e se há previsão de ampliação da oferta de consultas. 6) informar quantos médicos estão atualmente contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, discriminando por tipo de contrato (efetivo, comissionado, temporário ou credenciado) e quantos deles estão efetivamente cumprindo jornada de trabalho nas UBS e no hospital; 7) encaminhar relatórios de frequência e carga horária cumprida pelos profissionais médicos nas unidades de saúde e no hospital, indicando eventuais faltas ou descumprimentos de contrato; 8) informar se existe déficit de médicos no município, apontando quantas vagas estão em abértó e quais medidas estão sendo adotadas para suprir a demanda; 9) encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, auditorias ou visitas técnicas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao cumprimento dos contratos de prestação de serviço médico e às condições de atendimento nas UBS e hospital; 10) informar se existe regulação municipal de agendamento de consultas médicas, descrevendo o processo atual de marcação, critérios de prioridade e como é feita a comunicação com os pacientes; 11) encaminhar cópia dos relatórios de repasses e notas fiscais referentes à aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos utilizados nos atendimentos médicos nos últimos 6 (seis) meses; 12) esclarecer se há pediatras contratados ou conveniados que não estão exercendo suas funções em conformidade com a carga horária prevista, apresentando justificativas e medidas adotadas; 13) informar se há denúncias, sindicâncias ou processos administrativos abertos sobre descumprimento de contrato, ausência de médicos ou irregularidades no atendimento à população.



Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

9. INDICAÇÃO Nº 251/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente a reabertura e manutenção da estrada da fazenda Cimadon, via rural que faz ligação com o Guarabu, na rodovia de liga Nova Venécia ao Patrimônio do XV.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

10. INDICAÇÃO Nº 252/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente a realização do calçamento das Ruas Z-1 e Z-2, localizadas no Bairro São Cristóvão.

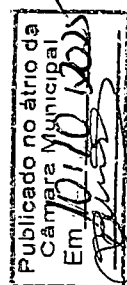
Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

11. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Educação Saúde e Assistência (CESA) ao Projeto de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Pareceres pela aprovação, com restrições.
12. PARECER PRÉVIO TCE-ES Nº 70/2025-2 – 2ª Câmara (processo 04455/2024-3): prestação de contas anual; Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES; exercício de 2023; responsável Senhor André Wiler Silva Fagundes; parecer prévio pela aprovação com ressalva das contas; dar ciência; arquivar.

Iniciativa: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.
13. ATA da Sessão Ordinária de 7 de outubro de 2025.
14. REQUERIMENTO para uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2025, para tratar sobre o outubro rosa, abordando a importância da prevenção e conscientização sobre o câncer de mama: requerimento s/n, protocolado sob o nº 34079, em 8 de outubro de 2025, subscrito pela Senhora Aniele Reis Valani.



P
15

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 49/2025: dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de iniciativa do Juarez Oliosio (PODE);

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, de iniciativa do Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

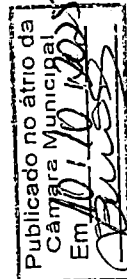


Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 139, §1º, combinado com o art. 165, V, e o art. 174, VI, do Regimento Interno):

2. REQUERIMENTO Nº 133/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) cópia do contrato integral vigente de publicidade da prefeitura; 2) cópia dos contratos integrais anteriores de publicidade firmados pela prefeitura nos últimos 4 (quatro) anos. 3) se está em processo licitatório a contratação de empresa de publicidade, por favor enviar o a cópia do processo licitatório, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).
3. REQUERIMENTO Nº 134/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) qual o valor total anual gasto, previsto e executado em 2025, com aquisição de insumos de alimentação (gêneros alimentícios) e gás de cozinha nas escolas do município? 2) desse montante, qual o valor previsto, executado e gasto em 2025, do total anual de Recurso para a aquisição desses insumos? 3) que seja informado os valores previstos, executados e gastos em 2025 de outros recursos para aquisição desses insumos? 4) qual o valor previsto, executado e gasto anual de 2025, que a Prefeitura Municipal recebe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)? 5) informar se no mês de julho de 2025 o Governo Federal, autorizou o uso do recurso do salário-educação para a aquisição de gêneros alimentícios: qual foi a fonte de recurso utilizada, qual valor repassado e qual montante gasto, e o saldo? 6) informar o número e relação total de servidores que trabalham diretamente com a alimentação escolar, incluindo nutricionistas, merendeiras, efetivos, comissionados e DTs e todo o corpo técnico e operacional ligado diretamente ao preparo dos alimentos nas escolas? 7) do total da questão número 6, quantos servidores estão classificados na categoria de servidores braçais e atuam diretamente na posição de merendeiras, e na área da merenda escolar? 8) qual o valor e relação total no ano de 2025, com a folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) de todos os servidores (nutricionistas, merendeiras e demais) que estão ligados diretamente à alimentação escolar? 9) caso haja interesse da municipalidade em terceirização do serviço de merenda escolar (contratação de empresa para fornecimento de refeições): a) informar se já foi elaborado estudo técnico sobre o assunto; b) informar se foi elaborado o custo previsto para terceirização; c) informar se o município irá garantir o cumprimento obrigatório do percentual mínimo de 45% do valor repassado pelo FNDE destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme determina a legislação do PNAE, em caso de terceirização; d) informar se está previsto o plano ou diretriz que demonstre como essa obrigatoriedade será mantida em caso de terceirização, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

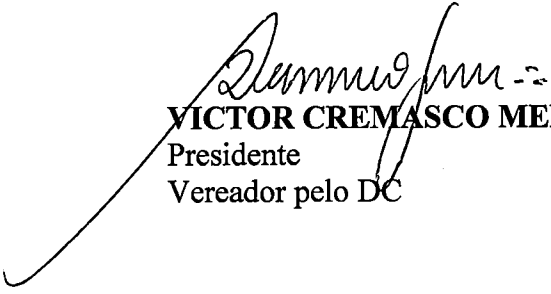


[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

